



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 093, DE 25 DE JANEIRO DE 2.024.

**SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO DO FLUXO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 571, DE 14 DE AGOSTO DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o pedido de substituição de membros da Comissão Intersetorial de Monitoramento do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do Município de Colina, apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social através do Ofício n.º 008/2024 - SMDS.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria n.º 571, de 14 de agosto de 2023, que nomeia os membros da Comissão Intersetorial de Monitoramento do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do Município de Colina, nos seguintes termos:

*“Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Intersetorial de Monitoramento do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, os seguintes membros:*

**Desenvolvimento Social:**

4, CPF: 344.422.328-57;

32.897.247-2, CPF: 221.576.348-51.

**Representante da Secretaria Municipal de**

*Titular: Daniela Garcia Augusto Dutra, RG: 45.531.905-*

*Suplente: Graziela Souza Dassie Moreira, RG:*



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **PORTARIA N.º 093, DE 25 DE JANEIRO DE 2.024.**

### ***Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:***

*Titular: Rogéria Adriana Casagrande, RG: 21.243.869,  
CPF: 112.180.978-25;*

*Suplente: Karina Marques Zanchetta Blasek, RG:  
29.307.493-8, CPF: 215.850.038-75.*

### ***Representantes da Secretaria Municipal de Educação e***

#### ***Cultura:***

*Titular: Ana Lucia Estefani Pereira dos Reis, RG:  
40.981.255-9, CPF: 342.223.277-8;*

*Suplente: Elaine Nogueira Martins, RG: 16.376.716-6,  
CPF: 075.980.368-45.*

### ***Representantes da Secretaria de Educação Estadual:***

*Titular: Camila Aparecida Veloso Perini, RG:29.804.670-  
2, CPF:218.232.818-18;*

*Suplente: Simara Ramadan, RG: 25.529.851-1,  
CPF:250.640.698-05.*

#### ***Turismo e Lazer:***

### ***Representantes da Secretaria Municipal de Esporte,***

*Titular: Marcela Oliveira da Silva Piccelli, RG:  
45.586.717-3, CPF: 298.789.218-75;*

*Suplente: Denis Ap. Arruda da Silva, RG: 40.631.323-4,  
CPF: 416.026.038-12.*

### ***Representantes do Conselho Tutelar:***

*Rosangela Forge Fainask, RG:17.278.785,  
CPF:064.743.188-21;*



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 093, DE 25 DE JANEIRO DE 2.024.

CPF:250.11.248-27.”

Suplente: Jaqueline Curi Tomas, RG:24.244.751-X,

**Art. 2º** - As demais disposições contidas na referida portaria permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de janeiro de 2.024.

  
DIAB TAHA  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

  
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Secretário Municipal de Governo